



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA**



EDITAL N° 004/ 2024/PPG-EQ

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPG-EQ)**

Com o objetivo de incluir pesquisadores no quadro docente, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São Paulo no Campus Diadema convida todos(as) interessados(as) a submeter candidatura para credenciamento no Programa como Docente Colaborador.

Art. 1º. Disposições Gerais

I - Número de vagas: oferta de 1 (uma) vaga para docente colaborador.

II - O público-alvo deste edital são docentes da UNIFESP ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que tenham título de doutor e projeto de pesquisa em andamento.

III - O credenciamento como Docente Colaborador não configura vínculo empregatício e não dá direito a remuneração salarial.

IV - O docente credenciado como colaborador poderá tornar-se docente permanente no PPG-EQ.

V - A seleção e classificação dos interessados será realizada seguindo os critérios apresentados neste edital.

VI - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo e o acompanhamento, por meio do endereço eletrônico <https://www.ppg.eq.unifesp.br/>. Informações adicionais ou dúvidas poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgeq.unifesp@gmail.com.

Art. 2º. Requisitos e atribuições

O(A) candidato(a) a credenciamento como Docente Colaborador deve atender aos seguintes requisitos:

I - Ter diploma de doutorado em Engenharia Química ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação.

II - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

III - Desenvolver pesquisa na área de Engenharia Química, alinhada com as **Linhas de Pesquisa do PPG-EQ (UNIFESP)** Engenharia e Desenvolvimento de Processos Químicos e Ambientais (Linha I) e/ou Tecnologia Química, Bioquímica e de Materiais (Linha II) e com critérios de produção compatíveis com a área de Engenharias II da CAPES.

IV - Fazer parte do corpo docente efetivo da Unifesp ou de outra IES no curso de Engenharia Química ou áreas afins.

V - O candidato deverá ter disponibilidade para ministrar aulas semestralmente de forma presencial na Unifesp, Campus Diadema.

VI - O candidato deverá assumir atividades de pesquisa, orientação de alunos de mestrado do PPG-EQ, além de participar das demais atividades de gestão do Programa, como Comissão de Ensino e Grupos de Trabalho.

Art. 3º. Inscrições

I - Serão considerados(as) inscritos(as) os(as) interessados(as) que enviarem todos os documentos descritos no Item V deste Edital, dentro dos prazos estipulados neste Edital.

II - O período de inscrição para a seleção será de **03/06/2024 até 30/08/2024**.

III - A inscrição será realizada via *Google Forms*, onde o candidato deverá inserir todas as informações e documentos solicitados. Os documentos necessários estão relacionados no item V e deverão ser digitalizados em formato pdf.

IV - O link do *Google Forms* para a realização da inscrição estará disponível no período de inscrição no *Website* do programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unifesp (<https://www.ppg.eq.unifesp.br/>). O Formulário terá o seguinte título: “**INSCRIÇÃO DOCENTE COLABORADOR - EDITAL 004/PPGEQ/2024**”. Os candidatos devem estar atentos ao preenchimento das informações inseridas no formulário de inscrição (*Google Forms*), **especialmente nome e e-mail**.

V - Os documentos necessários para a inscrição, que deverão ser inseridos no *Google Forms* em formato PDF, estão relacionados abaixo:

- a. Currículo Lattes atualizado na base do CNPq (cópia simples).
- b. Diploma de Doutorado (cópia simples).
- c. Comprovante de vínculo com a Unifesp ou outra IES, na qual faça parte do quadro efetivo de docentes.
- d. ANEXO I preenchido com pontuação em cada item.
- e. Documentos comprobatórios das atividades apontadas no ANEXO I.
- f. Plano de Trabalho Docente, no qual deverá constar as atividades de pesquisa que serão realizadas, bem como as disciplinas que poderão ser ministradas pelo docente. O plano de trabalho deverá seguir as instruções contidas no ANEXO II.

VI - Não serão aceitos documentos após o período de inscrição determinado neste edital, mesmo em caráter de substituição. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados no Art. 3º, item V, implica na desclassificação automática do candidato.

Art. 4º. Critérios de Seleção

I - A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, que irão compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação.

II - Cronograma do processo de seleção:

Período de inscrições	03/06 até 30/08/2024
Realização de entrevista com os candidatos	09 a 11/09/2024
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	16/09/2024
Período para apresentação de recursos em relação ao processo seletivo	16/09 a 20/09/2024
Divulgação do Resultado dos recursos relativos ao processo seletivo	24/09/2024
Divulgação do resultado final do Processo seletivo	30/09/2024

III - A pontuação total dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será obtida pelo somatório de três notas:

1. da análise curricular (nota de 0 a 10), de acordo com a Tabela apresentada no ANEXO I;
2. da avaliação do Plano de Trabalho Docente (nota de 0 a 5), de acordo com as orientações disponíveis no ANEXO II;
3. da avaliação da entrevista (nota de 0 a 5).

IV - A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, com base na pontuação total obtida, considerando pontuação mínima para aprovação de 12,0 pontos. A divulgação do resultado será comunicada por publicação no *website* do PPG-EQ em <https://ppg.eq.unifesp.br/>.

V - O candidato que desejar entrar com recurso sobre a sua classificação, em relação ao processo seletivo, deverá fazê-lo dirigido à Coordenação do PPG-EQ, obedecendo as datas previstas no presente Edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ppgeq.unifesp@gmail.com, indicando no assunto “**RECURSO CLASSIFICAÇÃO EDITAL 004/PPGEQ/2024– NOME DO CANDIDATO**”.

VI - Caberá à Comissão Examinadora do Processo Seletivo julgar os eventuais recursos apresentados.

Quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital ou situações não abordadas neste instrumento, devem ser dirigidas à Coordenação do PPG-EQ no e-mail ppgeq.unifesp@gmail.com.

Diadema, 03 de junho de 2024

Profa. Dra. Milene Costa Codolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema

ANEXO I

BAREMA PARA SELEÇÃO DO DOCENTE COLABORADOR DO PPGEQ-UNIFESP Análise Curricular

(OBS: considerar apenas o período de 2020 até o presente momento)

Candidato:

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	NÚMERO (preenchido pelo candidato)	Pontos obtidos
Pós-Doutorado no Exterior (mínimo de 6 meses) comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição promotora;	3,0 pontos por Pós-Doutorado		
Pós-Doutorado no Brasil (mínimo de 6 meses) comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição promotora;	2,0 pontos por Pós-Doutorado		
(A) Subtotal (Máximo = 5 Pontos)			
Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;	3,0 pontos por projeto executado		
Participante (colaborador, ou seja, membro oficial da equipe) de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;	1,5 ponto por projeto executado		
Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	2,0 pontos por projeto executado		
Participante (colaborador, ou seja, membro oficial da equipe) de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	1,0 ponto por projeto executado		
(B) Subtotal (Máximo = 20 Pontos)			
Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial e fator de impacto maior/igual a 3.0	4,0 pontos por artigo		
Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial e fator de impacto entre 2.0 e 2.99	3,5 pontos por artigo		
Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial e fator de impacto entre 1.0 e 1.99	3,0 pontos por artigo		
Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial e fator de impacto entre 0.5 e 0.99	2,0 pontos por artigo		
(C) Subtotal (Máximo = 45 Pontos)			

Depósito de Patentes (com protocolo de depósito);	1,0 ponto por depósito		
Patente Concedida	2,0 pontos por patente		
(D) Subtotal (Máximo = 5 Pontos)			
Publicação como autor de livro na área de engenharia química e afins (ENGENHARIA II), com ISBN e com corpo editorial;	4,0 pontos por livro		
Publicação como Organizador/Editor de livro, na área de engenharia química e afins (ENGENHARIA II) e afins com ISBN e com corpo editorial;	3,0 pontos por livro		
Publicação de capítulo em livro, na área de engenharia química e afins (ENGENHARIA II) com ISBN e com corpo editorial;	1,0 ponto por capítulo		
(E) Subtotal (Máximo = 10 Pontos)			
Orientação de Tese de Doutorado ou Supervisão de Pós-doutorado (concluída);	1,5 pontos por Tese		
Coorientação de Tese de Doutorado (concluída);	0,5 ponto por Tese		
Orientação de Dissertação de Mestrado (concluída);	1,0 ponto por Dissertação		
Coorientação de Dissertação de Mestrado (concluída);	0,5 ponto por Dissertação		
Orientação de Projeto de Iniciação Científica com bolsa, aprovado por Edital Institucional;	0,5 ponto por projeto Orientado		
(F) Subtotal (Máximo = 15 Pontos)			
(G) Pontuação Total (Total=A+B+C+D+E+F)			
(H) Pontuação Final (=G/10)			

ANEXO II

Plano Trabalho Docente (máximo 5 pontos)

Candidato:

1. Disciplinas

- a. Listar Disciplinas obrigatórias ou eletivas que façam parte do rol de disciplinas do PPG-EQ que poderão ser ministradas como Docente responsável ou colaborador.
- b. Poderá propor nova disciplina eletiva, alinhada com as Linhas de Pesquisa I e/ou II do PPG-EQ. Para propostas de disciplinas novas, preencher a tabela abaixo.

TÍTULO DA DISCIPLINA PROPOSTA:
DOCENTE(S):
CARGA HORÁRIA: () 30 h (15 créditos) - () 60 h (30 créditos)
EMENTA:
Bibliografia Básica:
Bibliografia Complementar:
Artigos:

2. Atividades de Pesquisa (máximo 3 páginas)

- a. Descrever as atividades de pesquisa que poderá desenvolver no PPG-EQ. As atividades deverão estar relacionadas com as Linhas de Pesquisa do PPG-EQ **Engenharia e Desenvolvimento De Processos Químicos e Ambientais** (Linha I) e/ou **Tecnologia Química, Bioquímica e de Materiais** (Linha II);
- b. Apresentar Infraestrutura disponível para desenvolvimento da linha de pesquisa e autonomia para desenvolvê-la;
- c. Descrever as parcerias que possui atualmente, com os docentes do PPG-EQ, docentes de outras IES e parcerias internacionais.